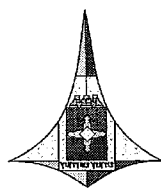


LIDO  
Em 20 / 05 / 09

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6726/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEDP
- CDESSOMAT

Em 21 / 05 / 09  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal, que forneça assistência psicológica constante aos Militares do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Sr. Governador do Distrito Federal que forneça assistência psicológica constante aos Militares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da categoria e dos familiares deste Militares, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida e saúde e melhores condições para trabalho.

É latente a situação de stress a que os policiais militares estão submetidos em suas atividades cotidianas de combate à criminalidade.

Muitas vezes a pressão dessa profissão de risco causa seqüelas psicológicas que refletem diretamente no comportamento do policial, além de interferir no convívio familiar.

Não é raro a sociedade acompanhar casos trágicos de suicídios e homicídios por policiais, em parte acometidos pela situação psicológica instável.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6726 / 09  
Fls. N.º 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 20-041-2009 09:21

*[Assinatura]*

Os servidores Militares do Distrito Federal encontram-se submetidos a condições de trabalho desfavoráveis, e também à pressão constante dos cidadãos que precisam dos serviços de segurança pública.

O Poder Público, portanto, deve oferecer o devido acompanhamento psicológico a esses profissionais, que enfrentam permanentemente situações de risco. O projeto garante plena assistência psicológica ao policial, sempre que necessário.

Como a saúde é bem necessário a manutenção da vida, e ao Estado no caso o Poder Executivo local compete o bem estar da sociedade garantindo seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país clamamos pela aprovação desta indicação.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2009.

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

